

PORTARIA 012/2017

MANDA EMPENHAR

ADEMIR DAMO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADEMIR DAMO** a importância de **R\$ 197,66 (cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará no dia 11 de janeiro de 2017, de audiência no DAER/RS para tratar de assuntos de interesse do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 10 DE JANEIRO DE 2017.**

**ADEMIR DAMO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**PAULO CESAR GIROLDI
DIRETOR GERAL**